

TERMO ADITIVO

Processo nº 50606.000895/2022-55

Unidade Gestora: Diretoria de Infraestrutura Rodoviária.

**2º TERMO ADITIVO AO
TED - 403/2022**

Nº EME									
2	2	E	M	E	0	0	9	0	2

Nº SIAFI						ANO
9	3	5	3	5	9	2022

2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES POR INTERMÉDIO DO DNIT E O MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO/DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADAS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA BR-367/MG, TRECHO DIVISA BA/MG (SALTO DA DIVISA) – ENTRº BR-259(B) (GOUVEIA), SUBTRECHO ENTRº BR-251 (SALTO DA DIVISA) – ENTRº MG-406 (ALMENARA), SEGMENTO, DO KM 46,28 AO KM 61,60, EXTENSÃO DE 15,32 KM.

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, **Sr. THIAGO BORGES PITOMBEIRA**, Matc Func 4734-1, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme delegação concedida pela Portaria nº 1.241, de 08/03/2024, publicada no DOU nº 49, de 12/03/2024, e de outro lado o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, mediado pelo **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO/DEC**, denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano (SMU), CEP: 70.630- 901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Divisão Combatente **IVAN ALEXANDRE CORRÊA SILVA**, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército, por intermédio da Portaria nº 1.994/Cmt Ex, de 12/06/2023, combinada com a Portaria DEC/Cmt do Ex nº 084, de 12/07/2024, resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada TED – 403/2022.

2. DOS FUNDAMENTOS.

Encontra amparo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Decreto 10.426, de 16/07/2020 e demais normas regulamentares da matéria.

3. DA FINALIDADE.

Este Termo Aditivo tem a finalidade de alterar:

O "Caput" Do ITEM 8. DA VIGÊNCIA.

4. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO.

O "Caput" Do ITEM 8. DA VIGÊNCIA, passa ter a seguinte redação:

O Prazo da vigência será prorrogado por 365 dias consecutivos, a contar de 05/08/2026:

INÍCIO - 25/08/2022.

TÉRMINO - 04/08/2027.

5. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO E DA EFICÁCIA.

Da rerratificação.

Ficam rerratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições constantes no Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022, que não tiverem sido modificadas, alteradas ou rerratificadas pelo presente instrumento, que permanece parte integrante do mencionado Termo de Execução Descentralizada.

Da Eficácia.

O presente Termo Aditivo terá seu extrato publicado no sítio eletrônico oficial do DNIT, no prazo de vinte dias, contado da data de sua assinatura.

As **UNIDADES DESCENTRALIZADORA E DESCENTRALIZADA** disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias contado da data da assinatura.

E por estarem de acordo, firmam o presente termo, por seus representantes.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA.

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
THIAGO BORGES PITOMBEIRA
Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto

UNIDADE DESCENTRALIZADA.

(assinado eletronicamente)
General de Divisão Combatente IVAN ALEXANDRE CORRÊA SILVA.
Diretor de Obras de Cooperação.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN CORRÊA ALEXANDRE SILVA, Usuário Externo**, em 30/07/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Borges Pitombeira, Diretor de Infraestrutura Rodoviária substituto(a)**, em 30/07/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25520121** e o código CRC **B1C0313E**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 25520121